CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.157

Terça-feira, 17 de Março de 2026

Foto: Reginaldo Ipê



Escola de Enfermagem da Ufba celebra 80 anos na Câmara

Sessão especial presidida por Aladilce Souza destacou a trajetória da instituição e sua contribuição para a saúde pública

A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial em homenagem aos 80 anos da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (Ufba), no dia 13, reconhecendo a relevância da instituição na formação de profissionais e no fortalecimento da saúde pública na Bahia. Presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ex-aluna e professora da unidade, a solenidade reuniu autoridades, docentes, estudantes e representantes da enfermagem. Durante o encontro, foram ressaltadas as lutas em defesa do SUS, da universidade pública e da valorização da categoria.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
17 de Março de 2026

Ano XXXV
N° 7.157

Ireuda defende retirada de conteúdos misóginos das redes

Presidente da Comissão da Mulher na Câmara cobra responsabilização de autores e alerta para o aumento dos feminicídios no país

Foto: Internet



Misoginia é o ódio, desprezo, aversão ou preconceito contra mulheres

Foto: Assessoria da vereadora



Para Ireuda Silva, as plataformas digitais precisam agir com mais rigor

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), defendeu que conteúdos que estimulem violência ou ódio contra mulheres sejam removidos das redes sociais e que seus autores sejam responsabilizados. Segundo dados recentes, o país registrou, em 2025, o maior número de feminicídios da última década, com 1.568 mulheres assassinadas em razão de gênero.

Ireuda afirma que a propagação de discursos misóginos na internet contribui para um ambiente de normalização da violência contra as mulheres. Para a vereadora, as plataformas digitais precisam agir com mais rigor na moderação de conteúdos que promovam ataques, humilhações ou incentivem agressões.

“Não podemos aceitar que as redes sociais se tornem espaços de disseminação de ódio contra as mulheres. Conteúdos que incentivam a violência precisam ser derrubados, e seus responsáveis devem responder por isso”, declarou.

O alerta da vereadora ocorre em meio a discussões sobre o crescimento de comunidades virtuais que difundem ideologias misóginas e reforçam hierarquias de gênero. Especialistas apontam que, há décadas, grupos organizados utilizam fóruns on-line, redes sociais e aplicativos para promover discursos de ódio e incentivar comportamentos violentos contra mulheres.

MISOGINIA

Para pesquisadores e ativistas, essas manifestações fazem parte de um fenômeno estrutural conhecido como misoginia, o ódio ou desprezo contra mulheres e a defesa da manutenção de privilégios históricos masculinos em diferentes esferas da sociedade.

Ireuda também citou casos recentes de violência que ganharam repercussão nacional, como o estupro coletivo de uma adolescente no Rio de Janeiro, apontado por especialistas como exemplo de como discursos de desumanização podem estimular crimes no mundo real.

Para a vereadora, o enfrentamento à violência contra a mulher exige ações integradas que envolvam políticas públicas, responsabilização criminal e combate ao discurso de ódio no ambiente digital. “Não basta apenas punir depois que a violência acontece. É preciso impedir que a cultura do ódio e da misoginia continue sendo alimentada, especialmente nas redes sociais”, concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara celebra os 80 anos da Escola de Enfermagem da Ufba

Sessão especial realizada no dia 13, no Plenário Cosme de Farias, foi requerida e presidida pela vereadora Aladilce Souza

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da sessão especial pelos 80 anos da Escola de Enfermagem da Ufba

"Foi na nossa querida Escola de Enfermagem que aprendemos, ainda muito jovens, a lutar com coragem e ousadia contra a Ditadura Militar", relembrou, emocionada, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que presidiu a sessão especial em homenagem aos 80 anos da unidade da Universidade Federal da Bahia (Ufba), onde se formou e leciona desde 1992. A homenagem, realizada na manhã de sexta-feira (13), contou com a presença das deputadas federais Lídice da Mata (PSB) e Alice Portugal (PCdoB), além do reitor da Ufba, Paulo Miguez.

Segundo Aladilce, a instituição e sua comunidade merecem todas as honrarias pela busca constante da excelência. "A ciência e a política, em um país desigual como o nosso, precisam caminhar juntas", afirmou. A vereadora destacou ainda que foi o engajamento político, aprendido na luta em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), da democracia e da universidade pública, que a levou à Câmara Municipal. "A base, a régua e o compasso foi a Escola de Enfermagem que me deu", disse, lembrando que já exerce o quinto mandato parlamentar.



O maestro Carlos Veiga rege o Coral da Câmara durante a sessão especial

EXCELÊNCIA

O reitor Paulo Miguez e as deputadas federais também destacaram a importância das lutas em defesa do SUS, da universidade pública e da valorização da enfermagem brasileira. Lídice da Mata e Alice Portugal ressaltaram ainda a mobilização pela implementação do piso nacional da enfermagem e o direcionamento de emendas parlamentares para a unidade.



Professores, servidores e estudantes da Escola de Enfermagem acompanharam a homenagem da Câmara

A diretora da Escola de Enfermagem, Fernanda Mussi, igualmente emocionada, comparou a trajetória da instituição à história da saúde pública na Bahia. "Uma trajetória reconhecida com nota máxima na graduação e como de excelência na pós-graduação", frisou.

A mesa da sessão contou ainda com as presenças da vice-diretora Tatiane Araújo dos Santos; do presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn/Bahia), Sélton Diniz dos Santos; da presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB), Alessandra Alencar Gadelha de Mello; do presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA), Davi Ionei Soares Apóstolo; do coordenador do Museu Haydeé Guanaes Dourado, José Lúcio Costa Ramos; do vereador Hamilton Assis (PSOL); da técnica administrativa Vitória Cardoso e da estudante Edineide Coelho dos Santos.

Durante a sessão, que contou com apresentação do Coral da Câmara, regido pelo maestro Carlos Veiga, diversos representantes da comunidade da Escola de Enfermagem da Ufba foram homenageados com placas de reconhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 55/26.....Aplauso à Polícia Federal pela atuação firme, independente e diligente nas investigações que resultaram na prisão de Daniel Vorcaro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 56/26.....Aplausos ao Dr. Paulo Furtado, em reconhecimento à sua relevante contribuição à medicina, à saúde pública e ao desenvolvimento da urologia na cidade de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 57/26.....Apelo à Federalização das investigações do Caso Orelha.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARCELLE MORAES.

MOÇÃO Nº 58/26.....Aplausos ao lançamento do Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 59/26.....Aplausos pelos 109 anos da Academia de Letras da Bahia (ALB), celebrado em 07 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 63/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Centenário de Mãe América de Oyá, do Terreiro Ilê Axé Ogunjá Tiluaiê Orubaia, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SILVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 64/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em celebração ao Dia Internacional das Cooperativas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de março de 2026.

REQUERIMENTO Nº 65/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Comemoração aos 90 anos da Igreja Batista Sião.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

REQUERIMENTO Nº 66/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em celebração ao Dia Internacional da Juventude, comemorado anualmente no dia 12 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO GUIMARÃES NETO.

REQUERIMENTO Nº 67/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em alusão ao Julho das Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 68/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia das Médicas e Médicos Veterinários.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 69/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em Homenagem às Empregadas e aos Empregados Domésticos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 70/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial da Saúde e do Esporte pela Paz.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 71/26.....Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR RICARDO ALMEIDA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA e KEL TORRES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 16/26 da Secretaria municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 50/22, 246/23, 254/23, 67/24, 110/24, 137/24, 42/25, 49/25, 50/25, 72/25, 76/25, 78/25, 461/25, 526/25 e 358/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.934 a 9.948/26. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Orlando Palhinha discorreu sobre a luta relativa à contaminação ambiental que acometia São Tomé de Paripe. Pediu a cessação das atividades que poluíam o local e saudou o trabalho do secretário municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Júnior Magalhães. Também saudou a vereadora Aladilce Souza pela pré-candidatura como suplente de senadora e o vereador Felipe Santana pela pré-candidatura a deputado estadual. O vereador Teo Senna historiou e criticou as ações do Governo do Estado relativas ao antigo Centro de Convenções, destacando os altos gastos dispendidos em cada etapa. Apontou a destruição estrutural do edifício e outras questões decorrentes disso, afirmando que o Governo abandonara o Centro de Convenções. A vereadora Aladilce Souza comentou sobre o Projeto de Lei do reajuste dos servidores municipais, cuja votação era prevista para esta Sessão. Saudou os servidores demitidos no exercício de atividade sindical. Lembrou a greve dos professores, no ano anterior, decorrente da falta de diálogo por parte da Prefeitura, e a inciativa da CMS para uma mesa de negociação. Lamentou que um Projeto de reajuste tivesse sido enviado à Casa novamente sem diálogo e pediu a retirada do Projeto, com subsequente iniciativa de diálogo por parte da Prefeitura. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo solicitou a retirada de termo reputado ofensivo ao prefeito. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza propôs a troca do termo usado por outro. A vereadora Marta Rodrigues saudou sindicalistas e servidores municipais na Galeria. Criticou a Prefeitura por não dialogar com as categorias profissionais destinatárias do reajuste a ser votado. Observou que a data-base dos servidores seria em maio, o que permitiria tempo para tal diálogo. Também pediu a retirada do Projeto, para que ele fosse debatido em mesa de negociação. O vereador Randerson Leal criticou a Prefeitura pelo modo como tratava seus servidores. Observou que os professores estavam em férias quando o Projeto fora elaborado. Como líder da Oposição, afirmou o posicionamento contrário do bloco ao Projeto de reajuste. A vereadora Eliete Paraguassu também pediu a retirada do Projeto dos servidores, lembrando os problemas ocorridos no ano anterior e apontando a falta de diálogo da Prefeitura. Sobre o problema em Paripe, expôs os danos que atingiam as pessoas e a natureza. Contou ter pedido apoio à Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes Lazer (SEMPRE) e pediu a adesão da CMS à causa. O vereador Hamilton Assis considerou que a Prefeitura descumpria ditames democráticos no modo como tratava os servidores. Historiou os fatos do ano anterior relativos aos servidores e, também, o modo como o atual Projeto chegara à CMS. Informou que havia assembleia prevista para se debater a situação dos servidores e pediu a retirada do Projeto, pedindo, ainda, o apoio do presidente da CMS, vereador Carlos Muniz, para esse fim. O vereador Sílvio Humberto declarou "não" ao modo como a Prefeitura encaminhava o Projeto dos servidores. Indagou como se tratar de valorização do servidor sem que esse servidor fosse ouvido. Registrou nunca haver visto, em quatro mandatos na vereança, um Projeto desse tipo chegar antecipadamente e questionou que receio teria a Prefeitura. O vereador Cezar Leite discorreu sobre autoritarismo, relacionando esse conceito ao atual escândalo financeiro do Banco Master. Apontou o fato de a esposa de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) receber remuneração de pessoas envolvidas no caso e mencionou relações entre ministros dessa corte com tais pessoas. Afirmou que o autoritarismo estava no gasto de recursos públicos para tratar desse tipo de situação. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se aos servidores que tiveram recursos de seus fundos de pensão usados na questão do Banco Master. O vereador Kiki Bispo observou que o Governo Federal, do PT, usara recursos públicos em operações ligadas aos investigados no escândalo do Banco Master. Afirmou que o Governo Federal tentava ocultar sua corrupção. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz, presidente da CMS, que declarou não haver autorizado reuniões realizadas na Casa sobre mudanças na tabela de progressão remuneratória dos seus servidores. Afirmou que não haveria qualquer alteração nessa tabela. Em seguida, propôs a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia, o que foi aceito pelas lideranças. Iniciando-se a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 13/26, de abertura de crédito adicional especial pela Prefeitura. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou inadequações técnicas no Projeto quanto a questão agropecuária e insuficiência de informações. Pediu que, neste tipo de projeto, a Prefeitura inserisse nota técnica explicativa. Indagou sobre valores presentes no Projeto e sublinhou a necessidade de clareza quanto a tais informações, pela necessidade de

acompanhamento de questões orçamentárias. O senhor presidente orientou o diretor legislativo a encaminhar a cobrança da oradora ao Executivo, por documento, para que ela e os demais edis pudessem ter as informações que ela solicitara. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 13/26 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Eliete Paraguassu e Hamilton Assis. Em seguida, passou-se à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 27/26, relativo aos vencimentos dos servidores municipais. Em discussão, o vereador Randerson Leal reiterou crítica ao modo como a Prefeitura tratava os servidores e à metodologia de envio de seu Projeto à Casa. Lembrou que os servidores tinham assembleia a se realizar, o que fora desconsiderado. Expressou o posicionamento contrário do bloco da Oposição e pediu a retirada do Projeto, observando que a data-base dos servidores seria em maio. Vislumbrou mesa permanente de negociação para tratar dessa matéria. A vereadora Marta Rodrigues afirmou que o Projeto era eivado de vícios diversos. Pediu que a Prefeitura o retirasse e chamasse os servidores para reelaborá-lo. Questionou pontos como os índices de reajuste e o fato de a retroatividade não abarcar algumas categorias. Salientou o direito de negociação dos servidores como pilar inafastável e apontou a desconsideração às entidades sindicais. A vereadora Aladilce Souza lembrou a expectativa, após as tensões havidas no ano anterior, de um cenário diferente neste ano. Ressaltou a grande extensão da matéria, a qual não fora discutida com os servidores ou analisada pelos vereadores. Expôs sobre a dura rotina dos servidores da Saúde e de outros setores, defendendo que tudo isso fosse debatido em mesa de negociação. O vereador Hamilton Assis lembrou ter anunciado, no início do seu mandato, a sua disposição para discussões estruturais. Afirmou que o grupo no poder não permitia que segmentos excluídos tivessem voz. Também apontou vícios no Projeto, como a junção de pontos distintos. Criticou a situação da Educação municipal, defendendo as pautas dos profissionais dessa categoria e de outras inseridas no Projeto. Pediu a apreciação de matérias pela Comissão de Reparação. Criticou programa municipal que estimulava competição na Educação. O vereador Sílvio Humberto reiterou a questão da falta de diálogo. Defendeu a perspectiva de se construir coletivamente aquilo que diz respeito à vida das pessoas. Afirmou a importância das entidades sindicais no tratamento da matéria sobre remuneração e apontou atitude não-democrática na elaboração do Projeto. Salientou a importância dos servidores na vida da Cidade. Indagou em que estudos teriam se baseado os índices de reajuste. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 27/26 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
RODRIGO AMARAL	11/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
RODRIGO AMARAL	16 a 18/03/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	11/03/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 015/2026 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, ocupante da Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, para substituir a servidora **JILVANIA BARRETO ANDRADE**, cad. 21.045, no exercício do Cargo em Comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, Classe CC 70, durante o impedimento legal do titular, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 21/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 040/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA**, cad. 6.066, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, em substituição a **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, durante o impedimento legal do titular, no período de 12 a 21/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de março de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 041/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, ocupante da Função de Supervisora de Formação e Aperfeiçoamento, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios, Classe FC-20, em substituição a **ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA**, cad. 6.066, durante o impedimento legal da titular, no período de 12 a 21/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de março de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 042/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS**, cad. 6.239, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Formação e Aperfeiçoamento, Classe FC-10, em substituição a **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, durante o impedimento legal da titular de 12 a 21/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de março de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
6.201	BRUNO DA SILVA SANTOS	15 a 24/03/2026 (10 dias)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2025**
PROCESSO Nº	122/2026
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 90006/2025
CONTRATADA:	**Le Card Administradora de Cartões Ltda.**
CNPJ Nº	19.207.352/0001-40
PARECER JURÍDICO Nº	22/2026
OBJETO:	Alteração qualitativa – com reflexo quantitativo, em vista da mudança nas especificações do objeto – do Contrato CMS nº 13/2025, visando a espelhar contratualmente a majoração no benefício do auxílio-alimentação promovida pelo Ato nº 01/2026, da Presidência da Câmara Municipal de Salvador, bem como a ajustar os termos contratuais para refletir o número de cartões que são efetivamente utilizados, considerada a atual estrutura administrativa e a existência de cargos vagos.
PREÇO MENSAL ESTIMADO:	R$ 607.379,47 (seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.46 1.500.1
VIGÊNCIA:	O termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, sem prejuízo de retroagirem-se os seus efeitos financeiros a fim de compreender todo o período a que se refere o Ato nº 01/2026.
BASE LEGAL:	Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	13 de março de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Erly Vieira – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA

COMISSÃO DE CULTURA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

AUTOR: Cláudio Tinoco

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos espaços culturais, públicos e privados disponibilizarem cadeiras de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, na forma que menciona."

RELATOR: André Fraga

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria do Vereador Cláudio Tinoco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas em espaços culturais públicos e privados localizados no Município de Salvador, com o objetivo de ampliar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às atividades culturais.

A matéria foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Cultura para apreciação quanto ao seu mérito cultural, social e inclusivo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

É o relatório.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise insere-se de forma direta no campo de atuação desta Comissão, ao tratar do acesso à cultura como direito fundamental e da promoção de inclusão cultural para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e do direito à fruição cultural, previstos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que impõem ao Poder Público o dever de garantir o acesso universal às manifestações culturais.

Sob o aspecto cultural, a iniciativa reconhece que a ausência de condições mínimas de acessibilidade compromete o pleno exercício do direito à cultura, excluindo parcela significativa da população dos espaços de fruição artística e cultural. A disponibilização de cadeiras de rodas em equipamentos culturais públicos e privados representa medida simples, proporcional e eficaz para remover barreiras físicas e promover a participação social.

O Projeto também se harmoniza com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), ao reafirmar a acessibilidade como elemento essencial para o exercício de direitos culturais, além de dialogar com políticas públicas de inclusão e democratização do acesso à cultura no Município de Salvador.

Do ponto de vista do mérito, trata-se de proposta que fortalece a função social dos equipamentos culturais, amplia o público potencial desses espaços e contribui para a construção de uma cidade mais justa, diversa e acessível, sem impor ônus desproporcionais, uma vez que a regulamentação e os critérios de implementação ficam a cargo do Poder Executivo.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, opino favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 140/2025, por entender que a matéria é meritória, alinhada aos princípios constitucionais e às políticas de inclusão cultural, contribuindo para a democratização do acesso à cultura no Município de Salvador.

É como voto.

Salvador/BA, 09 de março de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Relator

Parecer deliberado em colegiado.
Em 10 / 03 / 26

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI 163/2025
PARECER DO RELATOR

Autoria: Vereador Anderson Ninho
Relatoria: Vereador Professor Hamilton Assis

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 163/2025, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização de Áreas Turísticas de Baixa Visibilidade – "Redescobrindo Salvador", com a finalidade de promover o turismo de forma descentralizada, inclusiva e integrada a dimensões culturais, históricas, ambientais e sociais do território soteropolitano.

A proposição estabelece objetivos, diretrizes, instrumentos, competências administrativas, previsão de financiamento e possibilidade de criação de Comitê Gestor consultivo.

Compete a esta Comissão analisar o mérito cultural da matéria, bem como seus impactos sobre a política cultural, a participação social e a preservação do patrimônio material e imaterial da cidade.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei apresenta mérito cultural relevante, ao reconhecer a existência de territórios e atrativos turísticos historicamente invisibilizados e ao propor uma política pública voltada à valorização da memória, da identidade local e da diversidade cultural de Salvador. A iniciativa dialoga com os princípios da cidadania cultural, da descentralização das políticas públicas e da democratização do acesso aos bens culturais.

Contudo, a análise mais detida do texto legal revela fragilidades conceituais, procedimentais e institucionais que merecem registro por esta Comissão, a fim de qualificar o debate legislativo e evitar distorções na implementação da política proposta.

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

1. Ausência de critérios objetivos para definição das áreas contempladas

Os arts. 1° e 2° fazem referência a "áreas e atrativos turísticos de baixa visibilidade" e a "regiões e pontos turísticos com relevância histórica, cultural, ambiental e social, porém pouco explorados pelo setor turístico tradicional". Entretanto, o Projeto não estabelece critérios objetivos, transparentes e verificáveis para a seleção dessas áreas.

A ausência de parâmetros claros pode abrir margem para decisões discricionárias e subjetivas, fragilizando a impessoalidade da política pública e expondo o programa a questionamentos quanto à priorização de determinados territórios em detrimento de outros igualmente relevantes do ponto de vista cultural.

Para uma política de valorização cultural territorial, é fundamental que os critérios de escolha sejam públicos, participativos e baseados em indicadores culturais, históricos, sociais e ambientais, evitando a captura da política por interesses particulares ou conjunturais.

2. Sustentabilidade e risco de turismo predatório

Embora o Projeto mencione a sustentabilidade como diretriz (art. 4º), não explicita mecanismos concretos para assegurar que a expansão do turismo nas áreas contempladas não produza impactos negativos ambientais, sociais, econômicos ou culturais.

A experiência recente de Salvador demonstra que o turismo, quando não regulado e planejado com centralidade comunitária, pode gerar gentrificação, descaracterização cultural, pressão sobre serviços públicos, aumento do custo de vida e expulsão de moradores tradicionais.

Assim, a Comissão ressalta a necessidade de que o programa incorpore salvaguardas explícitas contra o turismo predatório, com centralidade na preservação dos modos de vida locais, dos bens culturais e do equilíbrio socioambiental dos territórios.

3. Participação comunitária: previsão genérica e sem garantias

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

O art. 4º aponta a participação popular como diretriz do programa, contudo, o texto não apresenta instrumentos, procedimentos ou instâncias deliberativas que garantam a participação social efetiva na definição dos roteiros, das prioridades e da execução das ações.

A simples menção à participação, sem mecanismos claros de escuta, deliberação e controle social, pode reduzir esse princípio a um enunciado formal, esvaziando seu potencial democrático. Em políticas culturais territoriais, a participação comunitária deve ser estruturante, e não acessória.

4. Capacidade administrativa e institucional da SECULT

O art. 6º atribui à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) a coordenação do programa, porém não há indicação da estrutura administrativa responsável, tampouco análise da capacidade institucional, técnica e orçamentária para executar uma política dessa envergadura.

A ausência de definição sobre diretoria, coordenação específica ou equipe técnica dedicada pode comprometer a efetividade do programa e sobrecarregar estruturas já existentes, impactando negativamente outras políticas culturais em curso.

5. Relação com organizações da sociedade civil

Embora o Projeto mencione a possibilidade de colaboração com entidades do terceiro setor, associações comunitárias e coletivos culturais, não estabelece regras, critérios ou instrumentos públicos para essa relação.

A inexistência de normas claras de chamamento, seleção e acompanhamento das parcerias pode tornar o programa vulnerável a práticas clientelistas, enfraquecendo a transparência e a equidade no acesso aos recursos e às oportunidades geradas.

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

EMENDA 1 – ADITIVA

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte parágrafo:

§ 1º A seleção das áreas, regiões e atrativos turísticos contemplados pelo Programa deverá observar critérios objetivos e públicos, tais como:

I – relevância histórica, cultural, social e ambiental comprovada;

II – grau de invisibilização nas políticas públicas de turismo;

III – presença de bens culturais materiais e imateriais reconhecidos ou passíveis de reconhecimento;

IV – vulnerabilidade socioeconômica do território;

V – manifestação favorável da comunidade local, assegurada por meio de consulta pública.

Justificativa:

Garante impessoalidade, transparência e equidade na escolha dos territórios, reduzindo margem para discricionariedade.

EMENDA 2 – ADITIVA

Acrescente-se ao art. 4º o seguinte inciso:

VI – garantia de que as ações do Programa não produzam impactos socioambientais negativos, devendo priorizar modelos de turismo comunitário, de base local e culturalmente sustentável.

Justificativa:

Previne turismo predatório e protege modos de vida, bens culturais e territórios.

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

6. Comitê Gestor: limites de representação e poder decisório

O art. 7º prevê a criação de um Comitê Gestor com caráter consultivo e colaborativo, mas não define:

- critérios de representatividade;
- paridade entre poder público e sociedade civil;
- peso das decisões comunitárias;
- nem se o Comitê terá influência real sobre os rumos do programa.

Dessa forma, há o risco de que o Comitê se constitua apenas como instância formal, sem efetiva capacidade de incidir sobre as decisões estratégicas do programa.

7. Parcerias público-privadas e financeirização do turismo

O art. 8º autoriza o financiamento do programa por meio de parcerias público-privadas e patrocínios, o que configura um dos pontos mais sensíveis da proposição.

O turismo em Salvador tem sido historicamente um campo de forte disputa econômica, com recorrentes processos de privatização do espaço público, mercantilização da cultura e subordinação dos interesses comunitários à lógica do mercado.

Sem salvaguardas claras, há o risco de que o programa seja instrumentalizado para ampliar processos de exploração econômica dos territórios, em detrimento da valorização cultural e do protagonismo das comunidades locais.

III – DAS EMENDAS PROPOSTAS

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

EMENDA 3 – ADITIVA

Acrescente-se parágrafo único ao art. 4º:

Parágrafo único. A implantação de roteiros turísticos deverá ser precedida de avaliação de impactos culturais, sociais e ambientais, com participação das comunidades envolvidas.

Justificativa:

Previne turismo predatório e protege modos de vida, bens culturais e territórios.

EMENDA 4 – MODIFICATIVA

Dê-se nova redação ao inciso IV do art. 4º:

IV – participação popular efetiva, deliberativa e contínua na definição, implementação, monitoramento e avaliação dos roteiros turísticos e ações do Programa.

Justificativa:

Transforma a participação social em elemento estruturante do Programa.

EMENDA 5 – ADITIVA

Acrescente-se ao art. 6º o seguinte parágrafo:

§ 1º A coordenação do Programa será exercida por unidade administrativa específica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser definida em regulamento, com equipe técnica e dotação orçamentária próprias.

Rua Ruy Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Centro
4º Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

Justificativa:

Assegura capacidade institucional mínima para execução da política pública.

EMENDA 6 – MODIFICATIVA

Dê-se nova redação ao caput do art. 7°e Parágrafo Único:

Art. 7° Poderá ser instituído Comitê Gestor do Programa, com caráter consultivo e deliberativo, assegurada composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, com representação obrigatória das comunidades atendidas.

Parágrafo único. O regulamento deverá definir critérios de escolha dos representantes, garantir diversidade territorial e assegurar que as deliberações do Comitê orientem a execução do Programa.

Justificativa:

Fortalece o controle social e evita esvaziamento político do Comitê.

EMENDA 7 – MODIFICATIVA

Acrescente-se ao art. 8° o seguinte parágrafo:

§ 1° As parcerias público-privadas, patrocínios e apoios privados não poderão implicar privatização de espaços públicos, tomada da gestão dos negócios locais, restrição de acesso da população, exploração exclusiva de bens culturais ou descaracterização dos territórios e de suas práticas culturais.

Justificativa:

Protege o interesse público e a cultura como direito, e não mercadoria.

Rua Ruy Barbosa, s/n°, Edf. Bahia Center, Centro
4° Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

IV – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, esta Comissão reconhece o mérito cultural e a relevância social do Projeto de Lei n° 163/2025, especialmente no que se refere à valorização de territórios invisibilizados e à promoção da cultura como direito.

Entretanto, registra ressalvas e alertas fundamentais, recomendando que o Projeto seja aprimorado, especialmente quanto:

- à definição de critérios objetivos de seleção dos territórios;
- às garantias de sustentabilidade socioambiental;
- aos mecanismos de participação popular efetiva;
- à transparência nas parcerias e no financiamento;
- à representatividade e poder decisório das instâncias de governança.

Assim, VOTO FAVORAVELMENTE À TRAMITAÇÃO DO PROJETO, com as EMENDAS acima consignadas, no entendimento de que tais ajustes são indispensáveis para que o Programa "Redescobrindo Salvador" cumpra sua função pública sem reproduzir desigualdades, processos de privatização do comum ou fragilização da política cultural municipal.

Sala das Comissões, 04 de março de 2026.

PROFESSOR HAMILTON ASSIS
VEREADOR

Parecer deliberado em colegiado.
Em 10 / 03 / 26

Rua Ruy Barbosa, s/n°, Edf. Bahia Center, Centro
4° Andar-Gabinete 24
Salvador – Bahia CEP: 40.020-010
professorhamiltonassis@cms.ba.gov.br

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER

Projeto de Lei n° 166/2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Salvador, o percurso turístico interativo : Tradição & Tecnologia , que integra pontos históricos e culturais da cidade por meio do uso de ferramentas de realidade aumentada, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Claudio Tinoco

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n° 166/2025, de autoria do Vereador Claudio Tinoco, que institui, no âmbito do Município de Salvador, o percurso turístico interativo: Tradição & Tecnologia, que integra pontos históricos e culturais da cidade por meio do uso de ferramentas de realidade aumentada, e dá outras providências. A proposição foi protocolada em 15 de maio de 2025.

Em 19 de maio de 2025, a Supervisão de Análise e Pesquisa anexou relatório informando a inexistência de proposição legislativa anterior que tratasse especificamente da matéria. Ressaltou, contudo, o PLE n° 164/2021, atualmente em análise na CCJ, que dispõe sobre a instalação de QR Codes em pontos turísticos de Salvador para acesso a informações históricas, embora não contemple a utilização de tecnologia de realidade aumentada.

No dia 20 de agosto de 2025, o Vereador Relator Rodrigo Amaral apresentou parecer pela aprovação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, destacando sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Em 10 de setembro de 2025, o Vereador Relator David Rios emitiu parecer, no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, também favorável à aprovação do projeto.

F-PL-010-03

Em 7 de outubro de 2025, o Vereador Daniel Alves apresentou parecer favorável na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais, por entender que a proposição é pertinente e oportuna, por estimular o desenvolvimento do turismo tecnológico e cultural no município.

Em 9 de outubro de 2025, o projeto foi encaminhado à Comissão de Cultura e, em 21 de outubro, este signatário foi designado relator.

Este é o relatório. Passo à análise e ao voto.

II. Análise Jurídica

Trata-se de Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Salvador, o percurso turístico interativo denominado "Tradição & Tecnologia", com o objetivo de integrar e valorizar pontos históricos, culturais e artísticos da cidade, por meio da incorporação de tecnologias modernas, especialmente a realidade aumentada.

A proposição estabelece conceitos, princípios, diretrizes, objetivos, metas, ações, atribuições institucionais e ferramentas tecnológicas necessárias à implementação do programa, autorizando o Poder Executivo a regulamentar os procedimentos complementares para sua operacionalização.

Compete a esta Comissão de Cultura manifestar-se quanto ao mérito cultural, à compatibilidade da matéria com a legislação vigente e à relevância da proposta para a política cultural do Município, com fulcro no art. 68, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dito isso, no âmbito municipal, a iniciativa dialoga diretamente com políticas públicas de valorização da cultura, do turismo e da inovação tecnológica, ao propor a integração entre tradição cultural e ferramentas tecnológicas contemporâneas, ampliando o acesso da população e dos visitantes ao patrimônio histórico de Salvador.

Cumpre destacar que a proposição guarda consonância com o Projeto de Lei Nº 887/2013, de autoria do vereador que subscreve, que Institui no Município de Salvador o Dia da Ciência e Tecnologia, posteriormente convertido na Lei Municipal n° 8.848/2015.

A referida norma reafirma a importância estratégica da ciência e da tecnologia para o

F-PL-010-03

desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade, além de incentivar o surgimento de novos cientistas soteropolitanos. O presente Projeto de Lei aprofunda esse diálogo ao aplicar, de forma concreta, a tecnologia como instrumento de difusão cultural, educação patrimonial e inovação no turismo.

Ademais, a matéria está em plena harmonia com a Lei nº 9.451/2019, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências, especialmente no que dispõe a Seção III – Da Cultura.

O art. 25 assegura que:

> *"Art. 25. O Município garantirá o reconhecimento das manifestações culturais preservadas pelas sociedades negras, blocos afro, afoxés, irmandades, clubes e outras formas de expressão cultural coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural, nos termos dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil."*

De igual modo, o art. 17 do referido Estatuto estabelece que:

> *"Art. 17. O Município desenvolverá ações para viabilizar e ampliar o acesso e fruição da população negra à educação, cultura, esporte e lazer, almejando a efetivação da igualdade de oportunidades de acesso ao bem-estar e ao desenvolvimento e de participação e contribuição para a identidade e o patrimônio cultural brasileiro."*

Nesse sentido, o percurso turístico interativo "Tradição & Tecnologia" apresenta-se como instrumento eficaz para dar visibilidade às matrizes culturais negras que estruturam a identidade de Salvador, utilizando recursos tecnológicos inovadores para democratizar o acesso à informação, valorizar narrativas historicamente invisibilizadas e fortalecer a educação cultural antirracista.

Não se identificam vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, tampouco afronta à iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que a proposição estabelece diretrizes gerais e autoriza a regulamentação posterior, em conformidade com a jurisprudência consolidada.

F-PL-010-03

III. Conclusão

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 166/2025**, por reconhecer sua relevância cultural, social e tecnológica, bem como sua adequação ao ordenamento jurídico vigente e às políticas públicas municipais de cultura, turismo, ciência, tecnologia e promoção da igualdade racial

É o parecer.

Sala das comissões, 09 de março de 2026.

Parecer deliberado em colegiado.
Em 10 / 03 / 26

Silvio Humberto
Presidente da Comissão de Cultura
Ver. Relator

F-PL-010-03

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projetos de Resolução

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PRE-132/2025	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Silva.	Daniel Alves	Favorável
PRE-133/2025	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Rogério Mücke Ceni.	Daniel Alves	Favorável
PRE-134/2025	Cláudio Tinoco	Concede a Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho, a Medalha Thomé de Souza.	Daniel Alves	Favorável
PRE-1/2026	Kel Torres	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao senhor Gilson da Silva Pupo Azevedo.	Daniel Alves	Favorável
PRE-2/2026	Cezar Leite	Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador a Osvaldo Lourenço Filho.	Daniel Alves	Favorável
PRE-3/2026	Hélio Ferreira	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Empresário e Ativista Social Paulo Britto Bittencourt.	Daniel Alves	Favorável
PRE-5/2026	Cezar Leite	Concede a medalha Thomé de Souza à magistrada Eliana Calmon Alves.	Daniel Alves	Favorável
PRE-6/2026	Cezar Leite	Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador a Roberto Motta.	Daniel Alves	Favorável
PRE-7/2026	André Fraga	Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Sra. Nelzair Araujo Vianna.	Daniel Alves	Favorável
PRE-10/2026	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza a Carlos Augusto Pires Brandão.	Daniel Alves	Favorável





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 17 de Março de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.